

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 326/2021**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

PROCESSO Nº 23106.003472/2021-74

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 ou 3.3.7 do Edital de Abertura nº 056/2021, de 08 de fevereiro de 2021:
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 3.2.1 e 3.3.7 do Edital de Abertura n. 056/2021, de 08 de fevereiro de 2021:

Inscrição	Prova de Títulos	Prova Didática
202105006136	1,35	7,00

3. Não constam, neste edital, os candidatos que não compareceram às avaliações, além daqueles que enviaram os títulos em desacordo com os itens 3.2.3 ou 3.2.3.2 do Edital de Abertura nº 056/2021.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [secfm@unb.br](mailto:secfm@unb.br).
5. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [secfm@unb.br](mailto:secfm@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decano(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/10/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7291288** e o código CRC **0D00D37E**.